



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 754, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI, no interesse superior e predominante do Município **APROVA** e Eu, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2022, Crédito Adicional Especial cuja fonte será Excesso de Arrecadação até o limite de R\$ 216.574,51 (duzentos e dezesseis mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), destinados à inclusão da fonte de recursos em dotação orçamentária.

§1º A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Projeto de Lei serão obtidos na forma do Inciso II, § 1º, Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Para Custear as despesas com a abertura do crédito previsto no artigo 1º, o poder executivo utilizará como fonte, os repasses recebidos do Governo Federal, através de transferências do valor obtido com a cessão onerosa, destinada para Investimentos e pagamentos de débitos previdenciários.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 20 de maio de 2022.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 754, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixe-Boi (PA), aos 20 dias do mês de junho de 2022.

JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Declaro para os devidos fins de direito que esta Lei foi registrado na Secretaria Municipal de Administração, e publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, em 20 de junho de 2022.

E, por ser verdade, dato e assino a presente certidão.

ADRIANA MARILIA LOBO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Portaria de Nomeação nº 001/2021



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 754, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

ANEXO I

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
02 02. 04 123 0000. <u>0.003</u>	Contribuição ao PASEP	3.3.90.47.00	2.165,73
02 05. 15 452 0012.1. <u>016</u>	Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais	4.4.90.51.00	214.408,78
FONTE - 17040000 – Transf. União de Royalty Petróleo e Gás			
TOTAL			216.574,51

Peixe-Boi/PA, 20 de junho de 2022.

JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO
Prefeito Municipal